

DECRETO EXECUTIVO Nº 948/2004 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 603 de 09 de Novembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO

01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0072 – Mecanização Agrícola

20.606.0072.1.021 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA A

PATRULHA AGRÍCOLA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 29.000,00

TOTAL R\$ 29.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO

01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0075 – Produção e Fomento Agropecuário

20.606.0075.2.095 – PROGRAMA TROCA-TROCA FEAPER

3.3.30.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 14.400,00

20.662 – Produção Industrial

20.662.0013 – Assistência Financeira

20.662.0013.2.102 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -

PRODESES

4.5.90.66.00 – CONCESSÃO DE EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS R\$ 14.600,00

TOTAL R\$ 29.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de novembro de 2004.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento